



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.8.684/2017

“DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designadas as Servidoras **ZENILZA APARECIDA BARROS PAULI** – Secretária Municipal de Educação, Decreto nº 8.630/2017, matrícula nº 55970, portadora do CPF nº 045.891.347-21 e **IVONETE TRÉS** – Secretária Municipal de Finanças, Portaria nº 006/2017, matrícula nº 50.238, portadora do CPF nº 975.878.427-72, para assinarem em conjunto pelas contas correntes, bem como para movimentação eletrônica, abaixo relacionadas:

BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA Nº 0222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – CNPJ Nº 27.167.477/0001-12

RELAÇÃO DE CONTAS:

CONTA	DENOMINAÇÃO
6401-7	PMSM/PNAE
7580-9	FNDE/DINHEIRO NA ESCOLA
20054-9	PMSM/SAL. EDUCAÇÃO
20826-4	PMSM/PNATE (TRANSPORTE ESCOLAR)
31271-1	PMSM/FUNDEB
33530-4	PMSM/PTA
35060-5	PMSM/PNATE (TRANSPORTE ESCOLAR)
43203-2	PMSM/FNDE PAC II CONST. Q POLIESPORTIVA
100.43203-2	PMSM/FNDE PAC II CONST. Q POLIESPORTIVA POUP.
43487-6	PMSM/PTA/REDE FISICA BAS AD. PROINFANCIA
44278-X	PMSM/FNDE/PROJETO MULTIMÍDIA
10044278-1	PMSM/FNDE/PROJETO MULTIMÍDIA POUP.
44404-9	PMSM/PAC I
10044404-0	PMSM/PAC I – POUP.
46567-4	PMSM/FNDE/PLANOS DE AÇÕES ARTICULADAS
510046567-7	PMSM/FNDE/PAR (POUPANÇA)
48499-7	PMSM/FNDE/APOIO A CRECHES
50448-3	PMSM/FNDE/PROJOVEM URBANO
51452-7	PMSM/FNDE/PAR/INFRAES. EQUIPAMENTO
51453-5	PMSM/FNDE/PAR/PROINFO PROJETO.
52009-8	PMSM/FNDE/IMPL AD. ESTR. ESP. ESCOLARES

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

510052009-8	POUP - PMSM/FNDE/IMPL AD. ESTR. ESP. ESCOLARES
52787-4	PMSM/FNDE/PAR/PROINFANCIA – CONST. CRECHES
52944-3	PMSM/FNDE/PAR/PROINFANCIA – CONST. CRECHES
53173-1	PMSM/FNDE/CONST. QUADRA POLIESP
54876-6	PMSM/SME/TRANSPETRO UNIFORMES
56755-8	PMSM/FNDE/AP. CRECHE BRASIL CARINHOSO
55257-7	PMSM/PAR
57945-9	PMSM/FNDE/MERENDA ESCOLAR
60035-0	PMSM/SME/REC. PRÓPRIO

ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos,
- Solicitar saldos e extratos de operação de crédito;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
 Prefeito Municipal